



RESOLUÇÃO Nº 089/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/08/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatórios de atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Laboratório Clínico de Histocompatibilidade Humana e Imunogenética – Fase III.

Considerando o disposto no Art. 9, § 2º da Resolução nº 226/2012-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 07849/2010-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório de atividades do Projeto de Prestação de Serviços: **Laboratório Clínico de Histocompatibilidade Humana e Imunogenética – Fase III**, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012.

Art. 2º Aprovar o Relatório Final de atividades do Projeto de Prestação de Serviços: **Laboratório Clínico de Histocompatibilidade Humana e Imunogenética – Fase III**, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2014.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/08/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora